



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 628 /2023

RESPONSÁVEL: NPE

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 08/12/2023

ASSUNTO: Orientações sobre desfazimento 2023

PÚBLICO-ALVO: Todas as unidades escolares

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Senhores Gestores:

Orientamos que, após o levantamento dos materiais para desfazimento conforme **Boletim NPE nº34/2023, informação 2**, as escolas deverão entrar em contato com a cooperativa de sua preferência e verificar se possuem a seguinte documentação regularizada:

- Ata de Assembleia Geral;
- Estatuto Social;
- Declaração (da divisão do valor arrecadado);
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral (cartão CNPJ);
- Cadastro ICMS – CADESP (cadastro de contribuinte);
- Certidão negativa de débito.

Além desses documentos, a escola deverá providenciar os seguintes documentos para a formalização do Processo de Desfazimento, que **deverão ser entregues digitalizados** por e-mail para glaucia.pio@educacao.sp.gov.br **até 18 de dezembro de 2023:**

- [Anexo I](#) (Relação de desfazimento);
- Ofício da cooperativa;

- Termo de responsabilidade da cooperativa;
- Termo de doação da escola.

Lembramos que a unidade escolar deverá realizar o desfazimento e solicitar à cooperativa um recibo de retirada.

Agradecemos a atenção e estamos à disposição para qualquer dúvida.

RESPONSÁVEL:

Eleni Gonçalves Braga
Marcela Moreira Spigolon
PEC
NPE

Glaucia Roque Rocha Pio
CEC
NPE

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE